



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 34/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **RETIFICAR** A DECISÃO Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE SE LÊ: “**CRIAR A 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ‘ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA DANÇA’**”, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE”, LEIA-SE: “**CRIAR A 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ‘ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA DANÇA’**”, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE”, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.079275/2022-19**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA